MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**PARA PREGÕES DO CALENDÁRIO DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE MATERIAL/SERVIÇO**

**PE xxx (***descrever o nome do processo conforme IN do Calendário de Compras)*

**Campus Gerenciador: xxx Ciclo xx**

1. **DADOS DA ÁREA REQUISITANTE:**

Campus Participante:

Setor Demandante:

Nome de Contato:

Telefone e e-mail do contato:

1. **DEFINIÇÃO DA DEMANDA:**

**ITEM 1**

No do item cadastrado no PAC/PGC: Número do item no PAC/PGC é encontrando através do link: <https://ifrs.edu.br/licitacoes-e-contratos/planejamento-de-aquisicoes-e-contratacoes-do-ifrs/>

Descrição:

Unidade:

Quantidade para o ano atual: Quantidade para o ano seguinte:

**ITEM 2...**

No do item cadastrado no PAC/PGC:

Descrição:

Unidade:

Quantidade para o ano atual: Quantidade para o ano seguinte:

1. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO** manifestando também sobre a essencialidade e o interesse público para os fins previstos no art. 3º do decreto nº 8.540/2015:
2. **IDENTIFICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO** com ações, objetivos e/ou estratégias do pdi, planejamento estratégico ou plano de ação:
3. **JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO REQUISITADO** com base em demonstrativos de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação:
4. **APROVAÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO** referente à inclusão do(s) item(ns) e quantitativo(s) demandado(s) pela área requisitante, embasada na previsão orçamentária para o período de vigência da ata e Plano de Ação.
5. **SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA:**

Nome, SIAPE e Portaria de designação (se houver) do responsável pela demanda:

Nome, SIAPE e Portaria de Designação da Autoridade Máxima da área requisitante:

(RETIRAR OS ITENS 08 E 09 CASO A DEMANDA JÁ ESTEJA PREVISTA NO PAC/PGC DO ANO VIGENTE)

1. **JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO/ALTERAÇÃO TARDIA DE DEMANDA DO PAC -** Plano Anual de Contratações do PGC (IN SEGES nº 1/2019), por item:
2. **APROVO A INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DA DEMANDA DO PAC 20\_\_.**
	1. As inclusões das demandas no PAC do ano em execução poderão ser realizadas no sistema no período de 15 de setembro à 15 de novembro, conforme o art. 15 do Decreto n° 10.947.

Nome e Portaria de designação da Autoridade Competente de aprovação do PAC no ano de execução

**OBS: escrever documento no SIPAC Protocolo e incluir assinaturas diretamente no sistema.**